



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO – 2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO -  
SEMAST**

Guilherme Jullius Zacarias de Melo  
**Prefeito Municipal**

Flávia do Nascimento Nunes  
**Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho**

**Pirambu, 2025**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AUTORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Guilherme Jullius Zacarias de Melo

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Flávia do Nascimento Nunes

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO</b>
---

**CNPJ:** 14.800.303/0001-01

**Endereço:** Av. Augustinho Trindade, S/N. Centro. CEP: 49.945-00

**Município:** Pirambu – SE.

**E-mail:** [asocial@pirambu.se.gov.br](mailto:asocial@pirambu.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO FINANCEIRO DA GESTÃO**  
**EXERCÍCIO 2025**

Em atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores, o presente Relatório de Gestão irá demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos, além de explicitar a necessidade de destinação de mais recursos por parte dos 3 entes: Federal, Estadual e Municipal.

Resumidamente, apresentamos as informações referente à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Pirambu/SE. Todas as informações foram extraídas dos registros contábeis que estão de acordo com a legislação em vigor.

**I – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Peça integrante da Prestação de Contas do Exercício de 2025 exigidos através da Resolução TCE/SE nº 353/2023.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

Atualmente, são três instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

“Planejar consiste, basicamente, em decidir antecipadamente o que fazer para mudar condições insatisfatórias no presente ou evitar que condições atualmente consideradas como adequadas se deterioreem no futuro”. (Adolfo Chorny)

De acordo com a Lei Orçamentária do Município e em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentamos as seguintes ações:

<b>DESCRIÇÃO</b>
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLSA FAMILIA MUNICIPAL
PROCADSUAS
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIAS PARA IDOSOS
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
ONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITARIA - CARTÃO CIDADÃO
PROGRAMA MUNICIPAL GESTANDO CIDADANIA
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL – REFORMANDO
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE
MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS
PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - MESA FARTA
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E OU ADOLESCENTES
MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Para o exercício de 2025 foi autorizado o valor de R\$ 4.131.015,00 ( quatro milhões, cento e trinta e um mil e quinze reais) conforme a LOA – Lei de Orçamentária Anual, lei nº 100/2024, datata de 01/11/2024, durante o periodo foram necessários alguns ajustes orçamentários (Adição e Anulação) assim o valor atualizado passou para R\$ 3.521.156,75 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para que fossem ofertados todos os serviços, conforme tabela.

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Adicionado</b>	<b>Anulado</b>	<b>Atualizado</b>
----------------------------	-------------------	-------------------	----------------	-------------------



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Despesas Correntes	4.071,860,00	2.155.635,27	2.822.188,38	3.405,306,89
Despesas de Capital	59.155,00	121.809,86	65.115,00	115.849,86
<b>TOTAL</b>	<b>4.131.015,00</b>	<b>2.277.445,13</b>	<b>2.887.303,38</b>	<b>3.521.156,75</b>

**IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

**a) RECEITA**

A Receita Orçamentária prevista para o exercício de 2025 foi R\$ 502.950,00 (quinhentos e dois mil e novecentos e cinquenta reais) conforme especificação abaixo, durante o ano sofreu alguns alterações tendo com resultado final um superávit de R\$ 192.245,12 (cento e noventa e dois mil , duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos):

<b>Receita</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Saldo</b>
Receita Patrimonial	33.010,00	52.703,98	19.693,98
Transferências do FNAS	316.850,00	215.212,59	-101.637,41
Transferências da Convênios da União e de suas Entidades	30.230,00	0,00	-30.230,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	122.860,00	426.799,91	303.939,91
Outras Receitas Correntes	0,00	478,64	478,64
<b>TOTAL</b>	<b>502.950,00</b>	<b>695.195,12</b>	<b>192.245,12</b>

A planilha evidencia a situação de todas as fontes previstas de arrecadação durante o exercício.

**b) DA DESPESA**

O valor fixado para despesa para o exercício de 2025 foi de R\$ 3.521.156,75 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) após alterações finalizou em R\$ 3.391.895,44 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), segue as despesas realizadas no mesmo período:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>
Despesas Correntes	3.405.306,89	3.299.330,58	3.120.632,22	3.101.649,42
Despesas de Capital	115.849,86	92.564,86	85.079,86	43.102,98
<b>TOTAL</b>	<b>3.521.156,75</b>	<b>3.391.895,44</b>	<b>3.205.712,08</b>	<b>3.144.752,40</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Saldo a pagar</b>	<b>Saldo Orçamentário Disponível</b>
Despesas Correntes	197.681,16	105.976,31
Despesas de Capital	49.461,88	23.285,00
<b>TOTAL</b>	<b>53.046,14</b>	<b>61.416,38</b>

Além das despesas fixas como pagamentos de salários, fornecedores, aquisição, prestação de serviços e manutenção das ações, foram realizadas despesas para custear programas de caráter assistencial para as famílias carentes conforme segue especificação:

<b>Especificação</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Restos a Pagar</b>
Gêneros Alimentícios (Cesta Básica)	139.414,80	97.272,00	97.272,00	42.142,80
Benefícios Eventuais	295.664,00	295.664,00	295.664,00	0,00
Bolsa Família Municipal	571.050,00	571.050,00	571.050,00	0,00

Apesar de receber recursos da União e do Estado, os valores são insuficientes para custear as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

**c) BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
Receita Orçamentária	695.195,12	Despesa Orçamentária	3.144.752,40
Transferência Financeira Recebida	2.622.840,93	Transferência Financeira Concedida	0,00
Receita Extra-orçamentária	154.245,39	Despesa Extra-Orçamentários	109.303,22
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do Exercício Anterior	457.427,54	Saldo para o Exercício Seguinte	675.653,36
<b>TOTAL</b>	<b>3.929.708,98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.929.708,98</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**V- DA GESTÃO PATRIMONIAL:**

De forma resumida, o Balanço Patrimonial teve movimentação em 2025 de R\$ 82.817,86 (oitenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), assim apresentamos que o saldo patrimonial em 2025 é positivo, na ordem de **R\$ 480.432,59** (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**VII- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

De forma resumida, descrevemos neste, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025. Os dados foram extraídos dos documentos contábeis, onde pode-se analisar que existe mais demanda do que recursos financeiros, uma vez que a vulnerabilidade social é uma das maiores demandas do fundo, e a nossa capacidade financeira é limitada.

Pirambu/SE, 30 de dezembro de 2025.

**Flávia Nunes do Nascimento**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO – 2025**

**I. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

O Relatório de Gestão 2025 é o instrumento destinado à comprovação da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2024. Elaborado pela Gestora e Equipe Técnica, submetido ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com objetivo de tornar transparentes as ações referentes a Política de Assistência Social desenvolvidas nos equipamentos CRAS e CREAS assim como outros equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho. O Relatório agrega informações pertinentes às ações e serviços organizados por níveis de proteção, concessão de benefícios como: eventuais de prestação continuada, transferência de renda dentre outros, assim como, controle social que valida todas as ações vinculadas a Política Municipal de Assistência Social, além de informações sobre os equipamentos. A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho possui o compromisso de promover o caráter público das ações, projetos, serviços e benefícios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993, pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS (2005).

**II. INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST) é o órgão responsável pela Gestão da Política Municipal de Assistência Social no município de Pirambu-SE.

No ano de 2025, foram desenvolvidas ações socioassistenciais com o objetivo de oferecer serviços, programas e benefícios no sentido proporcionar aos usuários efetivações de direitos, dentro do que preconiza a referida política. Os esforços para manutenção dos serviços, programas, projetos e benefícios foram empenhados, através da proteção social básica, executada pelo Centro de Referência de Assistência social – CRAS, assim como pela proteção



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

social especial, executada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no município de Pirambu.

A Proteção Social Básica - PSB tem como referência as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Especial - PSE destina-se as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Social Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de ameaça e/ou violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; negligência; abandono, rompimento de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

Diferentemente da Proteção Social Básica – PSB que tem um caráter preventivo, a Proteção Social Especial atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual que demanda da equipe técnica conhecimento, análise e estudo na tentativa de buscar as soluções para as mais diferentes situações que aparecem ao longo do ano com o propósito de assegurar qualidade na oferta dos serviços.

As atividades da Proteção Social Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta), o município de Pirambu atua com a média, através do CREAS. O Centro de Referência Especializada de Assistência Social que é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção social especial, especializados e continuados, às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

A Política de Assistência Social foi legalmente reconhecida no Brasil como direito social e dever do Estado pela Constituição de 1988. A aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (1993), da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), e a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (2005), são referências marcantes para o reconhecimento e regulamentação da Assistência Social como Política Pública integrante da rede de Seguridade Social.

As ações executadas na rede socioassistencial através dos Programas, projetos, serviços e benefícios contribuem para retirar o(a) beneficiário(a) da situação de exclusão e possibilita o atendimento das necessidades mínimas de vida.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dessa forma, ressaltamos que todo trabalho realizado no Sistema Único de Assistência Social – SUAS é referenciado por uma equipe técnica de profissionais (Assistentes Sociais, Psicólogos, Educadores Sociais, Visitadores Sociais, Cadastradores, dentre outros), esses profissionais trabalham com o fornecimento de informações e/ou orientações as família visando à concretização dos direitos do(a)s usuário(a)s. Outra estratégia adotada são os grupos de convivência, do PAIF e PAEFI, como “atividade do trabalho profissional, acumulando dados sobre as múltiplas expressões da questão social, campo que incide o trabalho do assistente social” (IAMAMOTO, 2000, p.146). A necessidade de conhecer e decifrar a realidade da população usuária se dá no sentido de construir propostas e alternativas de ação que possam fazer uma análise da política de forma mais geral. O Psicossocial entrou em cena para executar, qualificar, ampliar e avaliar o processo do acesso aos direitos socioassistenciais, pois tem um olhar específico e mais próximo das questões sociais que envolvem a vida dos usuários.

Afirmamos que é através do olhar técnico que realizamos o trabalho social com as famílias e é no cotidiano de suas práticas que são evidenciadas e vivenciadas as mais variadas conquistas, utilizando-se da análise crítica para provocar a participação efetiva dos atores sociais. Considerando a apropriação do conhecimento constituído através da “constante busca que define um processo inacabado e permanente, atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota” (MINAYO, 1994, p. 23), dessa forma realizamos diversas ações apontando os elementos que consideramos primordiais e marcantes para a reflexão e mudança de realidade.

Logo, entendemos que a realidade é composta por inúmeras variáveis e de forma dinâmica, a própria legislação que norteia a política de assistência social referêcia o dinamismo da política de assistência social. Assim, a condução da avaliação social para a concessão de serviços, benefícios, projetos e programas são aprimorados por questões técnicas, éticas e teórico-metodológicas, envolvendo os profissionais, os usuários e a gestão. Acreditamos que a postura e a concepção teórico-metodológica da equipe técnica e da gestão fazem o diferencial no desdobramento das questões sociais, no sentido de ampliação das possibilidades de análise e acesso do cidadão.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**III. DESENVOLVIMENTO**

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL:**

No Centro de Referência de Assistência Social - CRAS são executados os serviços de Proteção Social Básica, tendo como foco a organização e coordenação das ações da rede de serviços socioassistenciais. Os serviços foram organizados nos seguintes eixos de atuação: PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), ofertado exclusivamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária; SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) de caráter preventivo e protetivo, sendo realizado em grupos, objetivando desenvolver no público alvo (crianças, adolescentes, jovens, pessoa idosa e outros grupos intergeracional) o protagonismo e o acesso a direitos, de acordo com seu ciclo de vida.

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência que na sua maioria precisam de apoio e alguns encaminhamentos para outras políticas públicas da rede, na tentativa de inseri-las cada vez mais ao convívio social. Os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada à natureza de sua realização.

**1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS/PAIF:**

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS unidade responsável pela oferta de serviços, destinados à prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, executou suas ações em 2025, obedecendo as normas técnicas previstas nas legislações em vigor.

Foram atendidas as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações como:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Acolhida momento em que o(a) usuário(a) se identifica e a partir daí é direcionado(a) para o atendimento;
- Escuta qualificada realizada por uma técnica de nível superior (Assistente Social ou Psicóloga) que ouvirá atentamente a solicitação e a partir daí direcionar as demandas;
- Visitas domiciliares com o propósito de identificar as demandas sociais que cada usuário(a) necessita;
- Busca ativa para inserção das famílias prioritárias nos serviços e programas, projetos e benefícios;
- Acompanhamento sistemático das famílias em situação prioritária sejam elas por descumprimento de condicionalidades do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família e outros;
- Negligência familiar;
- Articulação com a Rede de Garantia de Direitos;
- Cadastramento das famílias no Sistema de Cadastro Único para possíveis beneficiamento em programas, serviços e benefícios;
- Inserção dos usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV para crianças, adolescentes e pessoa idosa;
- Inserção e acompanhamento das famílias no Programa Primeira infância “Criança Feliz”.
- Ações socioeducativas através de oficinas com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários para as famílias;
- Encaminhamento ao INSS para concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC (pessoa idosa e/ou deficiente);
- Encaminhamento para o acesso a adquirir documentos civis;
- Além de outros encaminhamentos para serviços de políticas setoriais.

Os dados abaixo correspondem às atividades desenvolvidas pela equipe técnicas realizadas no CRAS ano de 2025.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>QUADRO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS/ATENDIMENTOS DA EQUIPE TÉCNICA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Número de Atendimentos</b>
Atendimento aos usuários do SUAS	4.013
Atendimento das famílias do PBF	82
Acompanhamento as famílias do PAIF (Programa de Atenção Integral a Família)	962
Confecção de carteira do Idoso/Passo Livre	38
Confecção de Carteira da Pessoa Idosa	43
Encaminhamento para o benefício de prestação continuada BPC	23
<b>Número de Atendimentos/Benefícios eventuais</b>	
Solicitação de auxílio em pecúnia (Despesas básicas)	616
Solicitação de auxílio Funeral	14
Solicitação de auxílio Natalidade	11
<b>Dados do Cadúnico – Programa Bolsa Família</b>	
Famílias atendidas (PBF)	2.051
Famílias atualizadas no sistema do Cadúnico – PBF	635
Famílias que solicitou transferência de outra cidade para o município	95
Famílias com novos membros incluídos no cadúnico	100
Famílias novas incluídas no cadúnico	300
Famílias em averiguação (situação de bloqueio)	230
Famílias cadastradas no cadúnico	2.828
Famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família – PBF	1.639
Famílias visitadas para inclusão no Cadúnico – Programa Bolsa Família.	82



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Famílias visitadas para averiguação da composição familiar e renda.	153
Famílias visitadas para averiguação da composição familiar (exclusão).	140

**Obs: Informações passadas pela equipe técnica do CRAS**

<b>Programas Municipais</b>	
Aluguel Social	13 (famílias)
Bolsa família Municipal	542(família)
Gestando Cidadania (gestantes)	11(famílias)
Mesa farta (Cesta Básica)	400 (família)

**Obs: Informações passadas pela equipe técnica do CRAS**

<b>QUADRO DO CADÚNICO – PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA</b>	
<b>Descriminação</b>	<b>Número de Atendimentos</b>
Famílias atendidas (PBF)	2.051
Famílias atualizadas no sistema do cadúnico (PBF)	635
Famílias que solicitou transferência de outra cidade para o município	95
Famílias com novos membros incluídos no cadúnico	100
Famílias novas incluídas no cadúnico	300
Famílias em averiguação (situação de bloqueio)	230
Famílias cadastradas no cadúnico	2.828
Famílias beneficiárias do programa de transferência de renda Bolsa Família (PBF)	1.639
Famílias visitadas para inclusão no cadúnico (PBF)	82
Famílias visitadas para averiguação da composição familiar e renda	153



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Famílias visitadas para averiguação da composição familiar (exclusão)	140
<b>Encaminhamentos</b>	
Para Saúde	10
Para Saúde (equipe multiprofissional)	06
Para Educação	03
Para o Conselho Tutelar	03
Ministério Público	01
Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculo - SCVF	15
Para o INSS (concessão para Benefício de Prestação Continuada – BPC)	21

<b>CURSOS REALIZADOS</b>	<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>Confeiteiro de bolos</b>	<b>20</b>	<b>SENAI</b>
<b>Padaria</b>	<b>20</b>	<b>SENAI</b>

**Programas Municipais que foram executados:** Bosa Pirambu, Mesa Farta (Cesta para todos), Aluguel Social e Gestando Cidadania. Esses programas atendem famílias em situação de vulnerabilidade social com perfil especificado em lei.

### **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

A Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) oferta também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Priorizar e valorizar a realidade das famílias e comunidades tradicionais através do resgate de suas culturas e da promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a partir das oficinas a socialização e a convivência.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Durante o ano de 2025 o SCFV para crianças, adolescentes e pessoas idosas teve como propósito continuar ofertando os serviços através das variadas oficinas que visam desenvolver e/ou despertar nas crianças, adolescentes e pessoas idosas e familiares a sensibilização e/ou conscientização para o acesso aos direitos socioassistenciais, assim como, desenvolver ações que proporcionem o desenvolvimento do protagonismo. Ao longo do ano foram realizadas atividades abordando temas transversais, como:

- Cuidados para viver melhor;
- Vida: seu bem maior;
- Família: base de tudo;
- Viagem através do mundo da leitura (oficina);
- Violência doméstica (física, patrimonial, psicológica, sexual, moral, etc);
- Empoderamento feminino;
- O verdadeiro sentido da páscoa;
- Mãe: sinônimo de sabedoria;
- Cultura popular nos festejos juninos;
- Trabalho Infantil: causas e consequências;
- Pai: cuidado e parceria na vida da família;
- Outubro Rosa: cuidando da saúde da mulher;
- Infância e adolescência: idade de descobertas;
- Sustentabilidade;
- Gravidez na adolescência dentre outros.

No ano de 2025 foram priorizadas para o público jovem (criança e adolescente) oficinas como: Cidadania (temas transversais); Jogos e brincadeiras educativas, Leitura: um mundo encantado de descobertas, Esporte, vida e saúde.

Além das crianças e adolescentes o SCFV atende também ao grupo da Melhor idade, neste mesmo formato. O foco principal das oficinas é voltado para a temática “**Vida saudável**”, como: dança, ginástica, jogos e brincadeiras, alimentação saudável, temas transversais (abordados pela equipe técnica do CRAS).

**O SCFV no ano de 2025 atendeu um quantitativo de:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 117 Crianças e Adolescentes
- 130 Pessoas Idosas.

**3.3 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

O Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz é uma importante ferramenta para as famílias que tem crianças entre zero e seis anos, tendo como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças através de orientações para fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A metodologia adotada são visitas domiciliares realizadas pelas visitadoras sociais e encontro com as mães e/ou responsáveis coordenado pela supervisora do referido programa para melhor orientar sobre algumas temáticas importantes sobre o desenvolvimento integral da criança, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança, cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade, fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças, estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas, facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem dentre outros. Para ter acesso ao programa é necessário manter os dados no cadastro único atualizados, o programa tem como população beneficiária: gestantes e crianças até três anos; crianças de até seis anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC. O município de Pirambu tem como meta atender 150 (cento e cinquenta) famílias oriundas da sede e de povoados.

No exercício do ano de 2025 o Programa Primeira Infância no SUAS “Criança Feliz” atendeu as seguintes demandas:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Total
	Usuários inseridos	139
2.	Usuários desligados	52
3.	Usuários acompanhados	114
4.	Gestantes	15
5.	Crianças	99
6.	Equipe (profissionais)	05
7.	Total de localidade atendida	08



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

8.	Participação em cursos de capacitação	03
9.	Participação em reuniões de alinhamento	02

Esse programa tem como pilares (eixos) principais: realização de visitas domiciliares; integração das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos da criança no âmbito do município.

Baseado na Resolução do CNAS/MDS 117/2023 esse programa passou pelo período de reordenamento, uma vez que, passará a ser em 2026 para serviço continuado do SUAS em domicílio, tendo como objetivo, promover a integração entre os níveis de proteção social e à vigilância socioassistencial, visando articular as ações com o território, fato este que qualificará a oferta dos serviços continuados. Sabendo-se que as experiências vivenciadas na primeira infância terão impacto por toda a sua vida, é a fase mais decisiva para o desenvolvimento integral do ser humano. Dessa forma, investir nesta etapa da vida é crucial para garantir um futuro das crianças, uma vez que, é um período de aprendizado intenso, em que as crianças absorvem informações da realidade e constroem a base para sua saúde física, cognitiva, emocional e social. Portanto, requer um compromisso muito grande de toda equipe para melhor atender às famílias no território, fortalecendo a proteção social básica. Vale ressaltar que em 2026 o então programa Criança Feliz passará a ser serviço de 0 a 6 anos em domicílio, seguirá a mesma proposta metodológica.

**3.4 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CREAS/PAEFI**

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI tem como serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias em situação de ameaça e violação de direitos. Sendo ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS que é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. As



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

denúncias de violação de direito contra criança, adolescente, mulher, idoso, pessoas com deficiência e homoafetivos, são advindas do Conselho tutelar, rede socioassistencial, Ministério Público, delegacia, Disque 100, populares e por demanda espontânea.

Tendo como público famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do SCFV em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

O acompanhamento ocorre a partir do acolhimento a família, visitas domiciliares, sendo realizados atendimentos psicossociais e atividades grupais. As principais ações/atividades realizadas pelos profissionais do CREAS são: Acolhida; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico social; referência e contra-referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar e comunitário; mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial.

Os serviços ofertados pelo CREAS devem propiciar acolhida e escuta qualificada, visando, dentre outros aspectos:

- Ao fortalecimento da função protetiva da família;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- À interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;
- À potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso;
- Ao acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
- Ao exercício do protagonismo e da participação social; e
- À prevenção de agravamentos e da institucionalização.

Por fim, cabe salientar que o papel do CREAS e as competências decorrentes estão asseguradas em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS.

A luta é constante mediante o trabalho realizado nas proteções básica e especial, sabemos que assegurar a todos uma existência digna, conforme o que está posto no que se refere a justiça social, não é, e nunca será tarefa fácil numa sociedade capitalista. Não é simples e nem para hoje, mas com certeza será sempre possível desejar que todas as formas de proteção sejam pela liberdade, dignidade e pelo sentido de pertencimento buscando sempre o protagonismo da população vulnerabilizada.

No entanto, percebemos que ainda continua existindo fragilidades, riscos e desafios no que se refere ao repasse fundo a fundo do cofinanciamento federal, essas discontinuidades dos repasses acabam descaracterizando o SUAS no que se refere aos princípios, diretrizes, proteções sociais, serviços e benefícios socioassistenciais. Situação esta, que precariza a funcionalidade da política de assistência social, mas a luta continua através da nossa resistência na perspectiva de garantir o Sistema Único de Assistência Social sem nenhum direito a menos.

<b>Reuniões</b>	Técnicas	36
	Estudo de caso	29
	Dos conselhos de direitos	11
	<b>Total::</b>	<b>76</b>
<b>Visitas</b>	Domiciliar	339
	Institucional	137
	<b>Total:</b>	<b>476</b>
<b>Atendimento Psicossocial</b>		110
<b>Atendimento Grupo / PAEFI</b>		105



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>Total:</b>	<b>115</b>
<b>Encaminhamentos</b>	Saúde	37
	Sec. de Assist. Social	03
	CRAS	10
	SCFV	12
	CREAS (outros municípios)	02
	<b>Total:</b>	<b>66</b>
<b>Relatórios Multiprofissionais</b>		15
<b>Relatórios Mensais de Atendimento (RMA - Federal)</b>		12
<b>Relatórios Mensais de Atendimento (RMA - Estadual)</b>		12
<b>Relatórios Mensais</b>		12
<b>Total de Relatórios</b>		<b>39</b>
OBS: formações passadas pela equipe técnica do CREAS.		

**TABELA DAS AÇÕES CONSOLIDADAS EM 2025 (CREAS)**

<b>TEMATICAS ABORDADAS</b>
Violência Intrafamiliar contra crianças e/ou adolescente (física ou psicológica)
Abuso Sexual contra criança e/ou adolescente
Negligencia contra crianças e/ou adolescentes
Maus tratos contra criança e/ou adolescentes
Acolhimento Institucional de criança e/ou adolescente
Trabalho infantil
Violência intrafamiliar contra pessoa idosa (Física e patrimonial)
Negligencia – Abandono contra pessoa idosa
Violência intrafamiliar contra mulher (Física, Psicológica, Sexual, Patrimonial e etc)
Violência intrafamiliar contra pessoa com deficiência

**IV CAPACIDADE FÍSICA DA SEMAST**

A Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho conta com 04 (quatro) unidades físicas, sendo um prédio próprio e três alugados.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST, funciona em prédio alugado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, também funciona em prédio alugado, possui salas suficientes para oferta de diversos serviços, além de contar com espaço onde funcionado o Cadúnico / Programa Bolsa Família.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e pessoa idosa, funciona em prédio próprio onde são trabalhados os grupos com suas oficinas.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, também funciona em prédio alugado, bem localizado e com os espaços adequados para o atendimento das demandas. Abaixo, segue quadro dessas unidades:

<b>Unidade</b>	<b>Situação do Imóvel</b>	<b>Condição</b>
SEMAST	Alugado	Em ótimo estado de conservação
CRAS	Alugado	Em bom estado de conservação
SCFV	Próprio	Em ótimo estado de conservação
CREAS	Alugado	Em bom estado de conservação

**1. ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL**

A vinculação da natureza orçamentária/financeira do SUAS

Os recursos destinados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Pirambu-SE, foram utilizados exclusivamente para as ações, serviços, programas e benefícios da política de assistência social, conforme previsto no orçamento público. Esses recursos são executados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo que a aplicação siga as normas do SUAS. O controle social é realizado através do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (órgão responsável para apreciar, avaliar, fiscalizar e aprovar os gastos da política de assistência social).

No aspecto patrimonial no exercício de 2025 foi adquiridos alguns bens permanentes:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	MATERIAL	QDE
1	Aparelho de ar condicionado (9,000)	07
2	Aparelho de ar condicionado (12.000)	01
3	Computador completo	04
4	Armário em aço para cozinha	03
5	Mesa para escritório	05
6	Cadeira giratória com braço	04
7	Cadeira longarina com 3 lugares	05
8	Cadeira fixa para escritório	05
9	Prateleira com 6 compartimentos	05
10	Fogão industrial 4 bocas	02
11	Fogão industrial 6 bocas	01
12	Mesa para computador	04
13	Mesa para escritório	02
14	Armário 2 portas	04
15	Ventilador de parede	05
16	Tv de LED SMART 43 Polegadas	01
17	Caixa de som com cabo HDMI	03
18	Aparelho purificador de água	03
19	Bebedouro de coluna para galão de 20 LTs	04
20	Bebedouro industrial	01
21	Frigobar 122 LTs	01
22	Cafeteira elétrica	02
23	Forno micro-ondas	03
24	liquidificador	02



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

25	Botijão de gás (GLP)	02
26	Cadeira plástica com braço	20
27	Cadeira plástica sem braço	240
28	Mesa plástica quadrada	60

**2. FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS**

<b>MODELO</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>
VOLKS	Microônibus	2019	PBR-8D69
CITROEN	Aircross	2018	QMF-3904

**1. FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS**

<b>MODELO</b>	<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>
RANGER FORD	2021	QMO – 6H70
VAN JUMP CITROEN	2015	OEO – 0691
FIAT ARGO	2025	TNV – 5ª15
FIAT ARGO	2025	TNW - 5417

**3. RECURSOS HUMANOS DA SEMAST**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, em 2025, contou com uma equipe de profissionais (recursos humanos) com habilidades técnicas nas diversas áreas de atuação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme orientação da tipificação Nacional e da Norma Operacional de Recursos humanos – NOB RH. A equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) exercem suas funções priorizando a acolhida, escuta qualificada, informações, comunicação e defesa de direitos, articulação com outras políticas setoriais, articulação com a rede socioassistencial, dentre outros.

Pirambu é um município de pequeno porte I e segundo a NOB RH pode referenciar até 2.500 famílias, para tanto é exigido 2 (dois) técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo e 2 (dois) técnicos de nível médio, esse número de profissionais é referência para o funcionamento do CRAS e igual quantidade para o



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CREAS, mas para um bom funcionamento das ações socioassistenciais, programas, projetos e serviços o quadro de funcionários da secretaria municipal de assistência social e do trabalho é bem mais amplo. Fazem parte Coordenadores, supervisores, visitadores sociais, educadores sociais, orientadores, digitadores, cadastradores, auxiliar administrativo, executores de serviços básicos, oficineiros, dentre outros.

## **V RECURSOS FINANCEIROS INVESTIDOS EM 2025**

Durante o exercício de 2025, para execução dos serviços, projetos, programas e benefícios elencados pela Política de Assistência Social foram investidos valores para aquisição de bens de consumo e permanentes, material de distribuição gratuita, serviços de terceiros, contratações por tempo determinado, dentre outros. Esses investimentos tiveram como fonte pagadora os cofinanciamentos Federal, Estadual e Recursos próprios do município.

### **1. CONTROLE SOCIAL**

O controle social é de essencial importância para a execução da política de assistência social. É a participação da sociedade civil na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações do poder público. É através das representações da participação popular que a sociedade amplia e contribui para a melhoria da aplicação dos recursos públicos. O controle social significa o fortalecimento da política de assistência social nas mais diversas áreas de atuação. No município de Pirambu estão funcionando os seguintes conselhos:

#### **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

O CMAS, no uso de suas atribuições, em 2025, desenvolveu um papel ativo e de controle social.

Exerceu o acompanhamento sistemático e a fiscalização ativa de toda a prestação de serviços e dos recursos aplicados na Rede de Assistência Social.

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O CMDCA, também contou em 2025 com o total apoio da gestão municipal para melhor atuar, ofertando as condições adequadas para que os conselheiros exerçam o papel de analisar e fiscalizar as ações e os recursos gastos para criança e adolescente no município.

**Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa – CMDPI**

O CMDPI, desenvolveu suas funções de acompanhar, analisar, apreciar e fiscalizar as ações voltadas para pessoa idosa e contou com o total apoio da gestão municipal.

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN**

O COMSAN, é um conselho novo, e tem como propósito maior analisar, estudar e contribuir para o aprimoramento da segurança alimentar e nutricional no município de Pirambu. É um conselho que muito contribuirá, uma vez que temos um programa municipal de distribuição de cesta básica com o objetivo de melhorar a insegurança alimentar e nutricional que acomete um número significativo de famílias no município de Pirambu, também revênciamos o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, assim como toda e qualquer situação que envolva a questão da segurança alimentar e nutricional.

## **VI ANÁLISE DOS RESULTADOS/CONCLUSÃO**

A gestão municipal durante o ano de 2025 foi caracterizada pelos desafios e esforços para efetivação e fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social – (SUAS) em Pirambu, de acordo as diretrizes estabelecidas na Política Nacional da Assistência Social - PNAS.

O SUAS preconiza a atuação com foco na família e no território, caracterizado como espaço de expressão da cidadania e da reconquista dos direitos sociais, voltado a combater as desigualdades sociais, promovendo ações integradas e articuladas entre os serviços ofertados pela rede socioassistencial e outras políticas setoriais.

Visando garantir a operacionalização da proposta da Política Nacional da Assistência Social - PNAS e ampliar a oferta de atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social, a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, investiu na garantia da efetivação dos serviços, projetos, programas e benefícios destinados a população em situação de vulnerabilidade social, sendo prioritariamente atendidos e/ou acompanhados nos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

equipamentos (unidades públicas) do CRAS (Proteção Social Básica) e CREAS (Proteção Social Especial de Média complexidade).

Para atender a demanda da alta complexidade no que se refere a criança e adolescente que necessitam ser institucionalizadas por situações adversas temos um convênio com o Abrigo regionalizado Japarutuba/Pirambu.

A ênfase no processo participativo foi efetivada através do planejamento e execução das ações em parceria com do Controle Social, representado pelos Conselhos municipais.

### **VII CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A política de assistência social no Brasil em 2025 continuou passando por dificuldades econômicas, pois, os repasses fundo a fundo (orçamento federal) continuou reduzido sem correção dos valores, uma vez que, as demandas continuam aumentando gradativamente,. Vale ressaltar, que mediante as vulnerabilidades enfrentadas, necessitamos para além do repasse fundo a fundo dos governos federal e estadual ampliação do cofinanciamento para melhor atender as demandas apresentadas.

A gestão municipal durante o ano de 2025 trabalhou no sentido de amenizar as situações de vulnerabilidade sociais do(a)s usuário(a)s desta política. De acordo as diretrizes estabelecidas na Política Nacional da Assistência Social – PNAS.

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. (PNAS, 2004:27)

Com tudo, percebemos que a política de assistência social para funcionar de acordo com as demandas apresentadas requer compromisso financeiro dos entes federados de forma regular e efetiva.

Por fim, os serviços, projetos, programas e benefícios aqui descritos representam o compromisso da Política de Assistência Social no município de Pirambu, objetivando a conquista de uma sociedade com mais oportunidade, garantindo que o cidadão pirambuense não fique desamparado quando ocorrerem situações inesperadas, em sua grande maioria fica com sua capacidade de acessar direitos sociais comprometidos. Estamos buscando cada vez mais a continuidade das ações que viabilizem o desenvolvimento das potencialidades assim



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

como o protagonismo do(a)s usuário(a)s dessa renomada política pública, visando que a sociedade seja mais justa e igualitária.

**Flávia do Nascimento Nunes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# **ANEXO 1**

**Resolução do CMAS**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO 2**  
**REGISTRO FOTOGRÁFICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **JANEIRO**  
**REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES**



**ENCERRAMENTO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE DO SENAI**



**VISITA DOMICILIAR**



**REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO CRAS, CREAS E SCFV**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**FEVEREIRO**

**VISITA DOMICILIAR**



**REUNIÃO DE PLANEJAMENTO CARNAVAL 2025**



**REUNIÃO NOVOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**REUNIÃO DE ALINHAMENTO PARA SEDIAR PROGRAMA ESTADUAL**



**SERGIPE É AQUI  
EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERGIPE É AQUI - PIRAMBU**



**OFICINA CULTURAL CONFEÇÃO DE ADEREÇOS CARNAVALESÇOS**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARNAVAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



**MARÇO**

**CARNAVAL DOS IDOSOS**



**RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA BOLSA PIRAMBU**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA CESTA PARA TODOS**



**INICIO DAS ATIVIDADES NO SFCV**



**VISITA DOMICILIAR**



**ABRIL**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
OFICINA DE CONFEÇÃO DE OVOS DE PASCOA**



**ATIVIDADES COM GRUPO DE IDOSOS SCFV**



**REUNIÃO DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CAPACITAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTÊNCIA COM TEMA:**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO ESPECIAL – ÊNFASE NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM  
MEIO ABERTO**

**SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SCFV**



**ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS**



**MAIO**

**VISITA DOMICILIAR**



**CONFERÊNCIA DA CIDADE DE PIRAMBU**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**DIA DO ASSISTENTE SOCIAL**



**CAMPANHA FAÇA BONITO**



**CAMPANHA FAÇA BONITO ENVOLVENDO TODA REDE SOCIOASSITENCIAL  
CONSELHO TUTELAR**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**DIA DAS MÃES DO SERVIÇO E CONVIVÊNCIA IDOSOS**



**DIA DAS MÃES DO SERVIÇO E CONVIVÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE**



**REUNIÃO NO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**JUNHO**

**ENCONTRO ESTADUAL SOBRE CRIANÇAS ATÍPICAS**



**ENTREGA DOS CARTÕES DO PROGRAMA BOLSA PIRAMBU**



**FESTEJOS JUNINOS DOS IDOSOS**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ENCONTRO COM O CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**FESTEJOS JUNINOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**



**APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA ACOLHE DA ENEVA COM PARCERIA COM INST.**



**NATURA**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**



**REUNIÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**



**JULHO**

**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**25º ENCONTRO COEGEMAS SERGIPE**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONFERÊNCIA REGIONAL DA MULHER**



**ATIVIDADES COM IDOSOS DO SCFV**



**RODA DE CONVERSA SOBRE DIABETES NUTRICIONISTA**



**VISITA EM DOMICILIAR**



**ATIVIDADE DO SCFV COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES ( Conhecendo os  
Povoados do município)**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**DIA DOS AVÓS SCFV**



**AGOSTO**

**AGOSTO LILÁS**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REUNIÃO COM EQUIPE TECNICA DA SEAS**



**SEMINÁRIO PRIMEIRA INFANCIA**



**REUNIÃO COM CONSELHO ESTADUAL SOBRE O SIPIA**



**SETEMBRO**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RODA DE CONVERSA SETEMBRO AMARELO**



**REUNIÃO COM MINISTÉRIO PÚBLICO**



**CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA**



**ATIVIDADES COM GRUPO DA MELHOR IDADE-SCFV**



**OUTUBRO**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
VISITA DOMICILIAR**



**ATIVIDADES COM O GRUPO DA MELHOR IDADE**



**FESTAS DAS CORES EM HOMENAGEM AO DIA DA PESSOA IDOSA**



**DIAS DAS CRIANÇAS DO SCFV**



**CAMPANHA OUTUBRO ROSA**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ENTREGA DE CESTA BÁSICA**



**NOVEMBRO**

**ATIVIDADE DOS IDOSOS SCFV**



**REUNIÃO DOS CONSELHOS**



**ATIVIDADE NO SCFV SOBRE A CONCIÊNCIA NEGRA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CAPACITAÇÃO DA ENEVA**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REUNIÃO NOVOS BENEFICIÁRIOS DO PRGRAMA BOLSA FAMÍLIA**



**ENTREGA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA**



**DEZEMBRO**

**ENTREGA DE CESTA BÁSICA**



**NATAL SCVF CRIANÇAS E ADOLESCENTES**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**NATAL SCFV IDOSOS**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **ANEXO 3**

**REGISTRO FOTOGRÁFICO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ  
(PCF)**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MAIO**

**VISITA DOMICILIAR**



**CAPACITAÇÃO SOBRE O GUIA DE VISITA DOMICILIAR**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FAÇA BONITO**



**CONFERÊNCIA DAS CIDADES**



**JUNHO**

**CAPACITAÇÃO PROGRAMA ACOLHE**



**ENCONTRO FORMATIVO SOBRE CRIANÇAS ATÍPICAS**

**VISITA DOMICILIAR**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JULHO**

**VISITA DOMICILIAR**



**CONFERÊNCIA DA MULHER**



**AGOSTO**

**VISITA DOMICILIAR**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REUNIÃO ONLINE SOBRE ALEITAMENTO MATERNO**

**SEMINÁRIO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**



**SETEMBRO**

**VISITA**



**DOMICILIAR**

**REUNIÃO COM EQUIPE ESTADUAL**



**OUTUBRO**

**COMEMORAÇÃO AO**

**DIA DAS CRIANÇAS**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**VISITA**



**DOMICILIAR**



**NOVEMBRO**

**REUNIÃO COM EQUIPE ESTADUAL**



**VISITA DOMICILIAR**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**DEZEMBRO**

**VISITA DOMICILIAR**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **ANEXO 4**

**REGISTRO FOTOGRÁFICO PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE -  
CREAS**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FEVEREIRO**

**DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, PESSOA IDOSA, CRIANÇA E ADOLESCENTE. CAMPANHA DE CARNAVAL.**



**MAIO**

**REUNIÃO INTERSETORIAL –  
“MAIO LARANJA” – CONTRA O**



**EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**



**CAMPANHA  
ABUSO E**

**CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SEMAST –**



**MÉDIA**



**COMPLEXIDADE**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMINHADA EM ALUSÃO AO “MAIO LARANJA”**



**PANFLETAGEM NO ENTREPOSTO DE PESCA – CAMPANHA “MAIO LARANJA”**

**DIVULGAÇÃO NAS ESCOLAS SOBRE  
“MAIO LARANJA”**



**A CAMPANHA**

**JUNHO**

**CAPACITAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE SOBRE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA.**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAPACITAÇÃO SOBRE PROGRAMA ACOLHE DA ENEVA**



**JULHO**

**REUNIÃO COM A ENEVA SOBRE EVENTO ALUSIVO AO “AGOSTO LILÁS” –  
CAMPANHA NACIONAL AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A  
MULHER**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AGOSTO**

**INÍCIO DAS REUNIÕES GRUPAIS DO PAEFI**



**MANHÃ LILÁS – MOMENTO DE PALESTRA E DIVULGAÇÃO DO “AGOSTO LILÁS”**

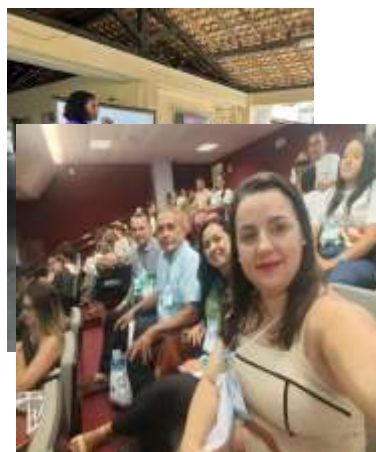


**EVENTO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PARCERIA COM A ENEVA**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIVULGAÇÃO DO “AGOSTO LILÁS” NAS ESCOLAS**



**SETEMBRO**

**CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**OUTUBRO**

**MOMENTO DE DESCONTRAÇÃO E LAZER EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.**



**NOVEMBRO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**REUNIÃO DOS USUÁRIOS DO PAEFI**



**DEZEMBRO**

**CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO COM OS USUÁRIOS DO PAEFI**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE PIRAMBU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**